



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

## Autógrafo

Lei nº 2052

de 02 de Junho

de 2003

Dá denominação de Leonina Borges de Oliveira, a Rua "E", no bairro Mancusi.

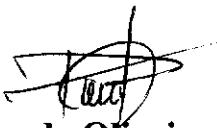
A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua LEONINA BORGES DE OLIVEIRA, a Rua "E", Quadra G, Parque JK, no bairro Mancusi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 02 de junho de 2003.

  
Altair Paulino de Oliveira Campos  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1ª Discussão
Aprovado em 26/05/2003
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
2ª Discussão
Aprovado em 28/05/2003
Presidente